

Procedimento Operacional Padrão

POP/SOST/004/2016

**Serviço Social na Unidade da Saúde Ocupacio-
nal e Segurança do trabalho (SOST)**

Versão 1.0

SOST

Procedimento Operacional Padrão

POP/SOST/004/2016

Serviço Social na Unidade da Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (SOST)

® 2016, EBSEH. Todos os direitos reservados
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH
www.ebserh.gov.br

Material produzido pelo Serviço Social da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (SOST) do Hospital de Clínicas (HC) da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), administrado pela Ebserh.

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins comerciais.

Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Ebserh

POP: Serviço Social no SOST do HC-UFTM, Uberaba, Minas Gerais, 2016, p. 15.

Palavras-chaves: 1 – POP; 2 – Serviço Social; 3 – Trabalho

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
(EBSERH)**

Rua Getúlio Guaritá, 130 –
Bairro Abadia – CEP 38025-440|Uberaba-MG
Telefone: (34) 3318-5325| Site: www.ebserh.gov.br/web/hc-uftm

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente da Ebserh

LUIZ ANTONIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE
Superintende do HC-UFTM

DALMO CORREIA FILHO
Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM

MURILO ANTONIO ROCHA
Gerência de Atenção à Saúde do HC-UFTM

AUGUSTO CESAR HOYLER
Gerente Administrativo do HC-UFTM

VANILDA APARECIDA SANTANA PAULINO
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas do HC-UFTM

ROBERTSON ALVES GIANI
Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (SOST) do HC-UFTM

EXPEDIENTE

SOST - Produção

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Ver- são	Descrição	Gestor do POP	Autor/responsável por alterações
05/07/2016	1.0	Serviço Social no SOST	Robertson Alves Giani	Danuza Frede Silva

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	6
INTRODUÇÃO.....	6
OBJETIVO.....	11
PUBLICO ALVO.....	11
INSTRUMENTOS E TECNICAS EM SERVIÇO SOCIAL.....	12
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	14

APRESENTAÇÃO:

Este Procedimento Operacional Padrão (POP) da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (SOST) visa oferecer suporte para o exercício profissional do assistente social e possibilitar que os demais profissionais que desempenham suas atividades específicas laborais na Unidade tenham conhecimento deste POP como forma de aprimorar o trabalho multiprofissional.

INTRODUÇÃO

As relações sociais estão intrinsecamente relacionadas à dimensão do trabalho. Este sobrepõe à mera transformação da matéria, pois constitui a mudança interna, a maneira de pensar, projetar e agir em determinadas épocas e momentos na história, sendo necessária imergir nestas relações de forma crítica, reflexiva e criativa considerando as particularidades, elevando-as a coletividade das e nas relações sociais.

Vale ressaltar que o trabalho constitui dimensão indissociável da relação social humana devendo ser compreendido em suas metamorfoses, dinamismo e repercussão no contexto social, histórico e seu impacto individual e coletivo na dinâmica de vida dos sujeitos envolvidos.

Nesta perspectiva, o tema saúde e sua relação com e no trabalho vem adquirindo maior visibilidade no cenário mundial, buscando atuar na perspectiva da garantia do bem-estar físico e mental do trabalhador mediante um ambiente de trabalho harmônico que disponha de meios adequados para o desenvolvimento de suas habilidades, potencialidades e a suprir determinadas necessidades do momento.

Sendo assim, verificam-se mudanças significativas no que se diz respeito aos aparatos legais e políticos que regulamentam as relações na esfera do trabalho, as quais estão imbricadas numa nova concepção de saúde ao elevá-la enquanto direito universal, incorporando a saúde do trabalhador no campo da saúde coletiva associando-a as demais políticas públicas. Tais conquistas foram possíveis a partir da organização social coletiva ao ocupar os espaços públicos e efetivarem a participação social na defesa dos direitos / interesses e imergirem no controle social de diferentes políticas, fortalecendo o ser social na sua individualidade elevando-se a coletividade com ações voltadas para a proteção, prevenção e promoção a saúde na esfera social e do trabalho.

POP/SOST/004/2016	Serviço Social na Unidade de Saúde Ocupacional e do Trabalho (SOST)
Versão 1.0	Página 6 de 15

Neste cenário de transformações o assistente social é chamado para intervir e mediar as diferentes manifestações da questão social, sendo requisitado a responder teórica, técnica, política e eticamente aos impactos da confrontação cotidiana que permeiam os novos contornos do processo de saúde - doença e sua relação com e no trabalho. (Mendes, Jussara Maria Rosa e Wunsch, Dolores Sanches. In Serviço social e Sociedade. Serviço social e saúde do trabalhador: uma dispersa demanda. 2011, pg. 03).

O Serviço Social tem como objeto de trabalho a questão social a qual é determinada e condicionada nas e pelas relações sociais e essas encontram-se imbricadas cotidianamente na dimensão do trabalho como inerente ao ser social. No entanto, faz-se necessário o conhecimento e a compreensão sistemática das múltiplas determinações oriundas do processo saúde-doença, mediante uma relação intrínseca e dialética entre capital e o trabalho “na explicitação do conjunto das manifestações no corpo e na mente dos indivíduos.”

Os trabalhadores vivem, adoecem e morrem de forma compartilhada com a população de um determinado tempo, lugar, e classe, mas também, de forma diferenciada, decorrente de sua inserção particular no processo produtivo, sustenta a proposição de que esta especificidade deve ser contemplada no atendimento as suas necessidades de saúde. (DIAS, 1994, p.28)
pg. 3

O processo saúde – doença deve ser compreendido e indissociável da divisão social e técnica do trabalho.

As relações sociais, por serem permeadas por antagonismos e contradições de interesses, repercutem diretamente na saúde do trabalhador, o qual perpassa pela evolução crescente dos meios de produção, pela flexibilização e polivalência nas funções no trabalho, que por sua vez aumenta a competitividade, tornando cada vez mais barata a mão de obra e exigindo uma acirrada qualificação profissional, mediante a redução dos postos de trabalho, somado ao desemprego, em virtude da substituição da mão de obra por máquinas, constituindo a precarização dos contratos de trabalho, que de maneira associada determinam a condição de ser, viver e sobreviver de cada ator social, constituindo como determinante do processo saúde–doença.

No entanto, identificar o contexto social e político que assola a saúde do trabalhador imbrica analisar criticamente as particularidades dos diferentes espaços sócio – ocupacionais, com a finalidade de compreender e ampliar a busca pela transformação social que possibilita ressignificar a realidade dos sujeitos envolvidos, a maneira que envolva “como, onde e porque” se produz e reproduz o processo saúde saúde-doença.

A saúde está envolta pela dimensão social, cultural, política e econômica constituindo um processo dinâmico de transformações individuais, coletivas e societárias, viabilizada na esfera do trabalho e nas condições de vida, que permeiam a trajetória de cada ser em determinada conjuntura histórica. Pode-se compreender a saúde como sendo resultado das possibilidades de satisfação das necessidades básicas materiais, a acessibilidade aos direitos sociais, econômicos, políticos, educacionais, transporte, lazer, trabalho, alimentação, meio ambiente, propriedade privada ou ao usufruto da terra. Estes fatores são determinantes para o processo saúde-doença, sendo as condições objetivas de vida e de trabalho da população, produzidas social e historicamente determinadas. Conforme MENDES E DOLORES,

No que tange o trabalho, destaca-se o lugar de organização social da produção, das expressões do trabalho hoje e as contradições presentes no desenvolvimento das forças produtivas que impactam sobre a saúde. Traduzem-se em processos de adoecimento e de exclusão do “mundo do trabalho”, de perda do reconhecimento e de identidade social do trabalhador, atingindo sua subjetividade e condicionando formas de ser e de viver. pg. 06, 2011. Revista

Entretanto, mediante o esfacelamento das relações sociais e a precarização das relações de trabalho, busca-se através das políticas públicas, consideradas como proteção social, iniciativas que garantam atenção integral à saúde do trabalhador como incluir ações voltadas para a assistência, promoção, vigilância e prevenção dos agravos relacionados ao trabalho, cujo objetivo é enfrentar, de maneiras distintas, as expressões da questão social intrínsecas às relações e organizações de trabalho, reconhecendo o direito de cidadania, prevista e amparada pela Seguridade Social.

Com a Reforma Sanitária em 1980 a saúde adquiriu maior amplitude, respaldada nos princípios da universalidade, integridade e equidade, defesa da promoção a saúde, participação da população e no dever do Estado para a sua efetivação. Ressalta-se que a efetivação desta, depende de sua articulação com as demais políticas públicas sociais e de ações intersetoriais que viabilizem o enfrentamento do processo saúde e doença.

A Seguridade Social, formada pelo tripé básico, Previdência Social, Saúde e Assistência Social, amplia a proteção social e viabiliza a construção de uma nova relação entre Estado e sociedade ao incluir caráter descentralizado e participativo em sua gestão. Vale ressaltar, entretanto, que as contradições históricas ainda permeiam na elaboração e execução destas políticas, as quais refletem diretamente sobre o trabalho e a saúde do trabalhador.

A saúde do trabalhador constitui-se neste processo dinâmico, social, político, econômico, estando permeada por diferentes agravos intrínsecos à relação existente nos processos de trabalho e sociais que, para tanto, carece de articulações de conhecimentos que viabilizem intervenções sobre as condições efetivas do processo saúde-doença e de proteção social.

No entanto, a intervenção, permeada pela abordagem inter e/ou multiprofissional, permite uma visão mais ampla quanto às relações imbricadas no processo de trabalho, de maneira que os atores sociais são percebidos na sua singularidade e particularidade, porém não dissociados do contexto e da coletividade, para que o processo de precarização das condições e relações de trabalho sejam reconhecidos e políticas de proteção social possam ser viabilizadas e efetivadas.

A Saúde do Trabalhador insere-se na saúde coletiva, sendo constituída por um espaço interdisciplinar e pluri-institucional tendo o trabalho como fator determinante social e condicionante da saúde. O campo da saúde do trabalhador preconiza um modo de agir integrador, por obter uma equipe de profissionais com abordagens distintas, do ponto de vista teórico e metodológico, cujas ações podem ter maior ou menor impacto sobre os determinantes dos agravos relativos ao trabalho.

No entanto, as ações desenvolvidas buscam a promoção, a prevenção e a assistência ao trabalhador, individual ou coletivamente, tendo estes como atores sociais e políticos dentro do processo de mudanças.

Os profissionais envolvidos no campo da saúde do trabalhador devem agir coletivamente buscando mudanças nas relações de trabalho visando melhorar as condições laborais e ambientais, por permitir que os sujeitos envolvidos sejam apreendidos e compreendidos em sua totalidade ao incentivá-los a participarem deste processo e contribuir para a compreensão dos impactos do

trabalho sobre o processo saúde doença, objetivando novas ações e intervenções efetivas para a transformação da realidade.

As vigilâncias sanitária e epidemiológica são propulsoras à saúde do trabalhador e possuem papel central no que se refere à intervenção sobre os determinantes dos agravos à saúde dos trabalhadores. Constitui-se como estratégia política no campo do Sistema Único de Saúde (SUS) vislumbrando o enfrentamento das situações que colocam em risco a saúde dos trabalhadores, cujas ações são articuladas por três dimensões de intervenção, sendo a promoção da saúde, a prevenção das enfermidades e reabilitação.

Vale ressaltar que a Segurança do trabalho dentro da gestão empresarial tem buscado capturar a subjetividade dos trabalhadores, no sentido de engajá-los na condução e na operacionalização dos dispositivos tecnológicos e nas ideias propostas pelo empregador. O trabalhador inserido no mercado formal é instigado a pensar mais, muitas vezes sob a lógica imposta pelo capital. O campo da Segurança do Trabalho enfrenta desafios profícuos no enfrentamento das contradições oriundas no processo capital – trabalho, associado a ações, as quais devem ser respaldadas e articuladas com as políticas públicas instituídas pelo Estado.

No entanto, cabe à equipe profissional envolvida a construção de sistema de informação, o envolvimento junto aos trabalhadores a serem assistidos, assim como adoção de referencial teórico e métodos que viabilizem a leitura da realidade com as suas particularidades, o que permite obter visibilidade das manifestações das expressões da questão, identificando e conhecendo os fatores de riscos, danos, necessidades, condições de vida e de trabalho, que determinam a forma de adoecimento e de morrer da população e, conseqüentemente, propondo ações pautadas nos eixos informação – decisão – ação.

Ressalta-se que os acidentes de trabalho geram custos tanto para o trabalhador quanto para o empregador e seus custos são agrupados em três categorias, diretos, indiretos e humanos. Pode-se concluir que geralmente os custos diretos estão associados a tratamento e reabilitação médica; os custos indiretos abrangem as oportunidades que perdem os trabalhadores, empregador, a equipe de trabalho e a sociedade, o que compreendem custos previdenciários, salariais, administrativo e baixa produtividade; e custos humanos que envolvem a perda da qualidade de vida do trabalhador e em consequência dos membros familiares.

A saúde do trabalhador deve ser analisada em seu contexto, levando em consideração diversos riscos ambientais e organizacionais aos quais estão expostos, em função de sua inserção

nos processos de trabalho. É de suma relevância essa temática ser trabalhada em especial pela atenção básica de saúde, a qual perceberá o trabalhador como sujeito / ator social que perpassa por um conjunto de exclusões sociais, econômicas, culturais que desencadeiam o processo de adoecimento específico, o que exige ações estratégicas específicas de promoção, prevenção e recuperação da saúde.

OBJETIVO:

O trabalho desenvolvido pelo Serviço Social no SOST tem como objetivo mediar as relações sociais inerentes ao funcionário em sua relação de/com trabalho, com intuito de proporcioná-lo melhor qualidade de vida e de trabalho sobre a ótica do direito social e da cidadania, tendo em vista a viabilização do acesso aos benefícios e serviços previdenciários e sociais, buscando garantir as demandas e reivindicações da população e contribuir para a formação de uma consciência coletiva de proteção ao trabalho no âmbito da Saúde ocupacional e Segurança do Trabalho em articulação com os movimentos organizados da sociedade e dos recursos públicos oferecidos pela rede de proteção social.

GLOSSÁRIO

POP - Procedimento Operacional Padrão;

SOST - Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

SUS - Sistema Único de Saúde

PÚBLICO ALVO:

Trabalhadores que buscam o Serviço Social do SOST para orientações e informações referentes aos seus direitos, assim como aqueles em situação de absenteísmo por problemas relacionados à saúde ou acometidos por doença profissional ou do trabalho. Ressalta-se que as demandas direcionadas ao Serviço Social podem ocorrer voluntariamente, por procura do próprio trabalhador ou encaminhadas pela equipe técnica da USOST (Enfermeiro do trabalho, Psicólogo ou Médico do trabalho), este último principalmente quando há afastamentos recorrentes que podem ou levam ao absenteísmo.

POP/SOST/004/2016	Serviço Social na Unidade de Saúde Ocupacional e do Trabalho (SOST)
Versão 1.0	Página 11 de 15

Instrumentos e técnicas do Serviço Social:

- Acolher trabalhador afastado por motivo de saúde ou por acidente de trabalho, assim como aquele que, estando na ativa, comparece esporadicamente ao SOST, buscando por informações e orientações quanto aos seus respectivos direitos. Tais atendimentos são registrados no prontuário, respeitado o sigilo profissional.
- Trabalhador que esteja em situação de absenteísmo (tais parâmetros/quantificáveis são realizados pela enfermagem e médico do trabalho), ou seja, com faltas recorrentes ao trabalho (motivos familiares, motivos pessoais, dificuldades financeiras e de transporte, falta de motivação, atitudes impróprias da entidade patronal) ou com afastamentos em virtude a condição de saúde, são encaminhados ao Serviço Social pela equipe técnica do SOST (Médico do trabalho ou enfermeiro do trabalho) para que possa ser realizada a análise de conjuntura. Para tanto, é utilizada entrevista não padronizada, ou seja, livre, para que contemple maiores informações em detrimento a expressão da questão social diversa vivenciada por cada sujeito envolvido na ação.
- Identificar demanda social, mediante atendimento interno e externo, encaminhar para a rede de serviços, programas e benefícios sociais. Para tanto, será utilizado ficha social que contemple dados e informações necessárias para acompanhamento social, cujas informações de caráter sigiloso permaneceram disponíveis apenas para o Assistente Social.
- Orientar sobre os direitos trabalhistas, previdenciários e sociais.
- Buscar junto aos trabalhadores soluções que viabilizem a melhor qualidade de vida e preparação para o retorno ao trabalho. Será realizado registro dos atendimentos em ficha social de evolução do Serviço Social.
- Realizar acompanhamento domiciliar mediante visitas sociais, por permitir maior proximidade com a realidade vivenciada pelos trabalhadores e suas dinâmicas familiares e sociais. O acompanhamento também poderá vir a ser realizado mediante contato telefônico. As informações coletadas e analisadas pelo Serviço Social serão registradas em ficha de evolução do Serviço Social (salvo as informações sigilosas, as quais devem ser resguardadas pelo assistente social) e anexadas no respectivo prontuário do trabalhador.

- Conhecer as condições objetivas e cotidianas do trabalhador, a partir de sua inserção na relação de produção, identificando suas demandas com vistas a implantação e à implementação de ações do Serviço Social e para o trabalho em equipe. Será realizado contato com a equipe multiprofissional, chefias, equipe de trabalho do trabalhador, visitas in loco (quando necessário) e atendimento mais preciso à demanda apresentada e contato com a rede de proteção social.
- Buscar aperfeiçoar a formação profissional mediante a participação de encontros, Seminários, Congressos, Fóruns e Conferências pertinentes ao campo dos direitos sociais, possibilitando a ampliar visão crítica da prática profissional e viabilizando a instrumentalização do fazer e agir profissional.
- Conhecer os mecanismos, a legislação, normas e rotinas previdenciárias na busca da superação da simples prática burocrática e dos bloqueios e dificuldades sentidos pelo trabalhador na sua relação com a Empresa, assim como instrumentalizando-a com a apropriação do saber institucional, mediante cursos e encontros que permeiam a rede de proteção social pública.
- Articular as ações sociais em consonância as políticas de direitos inter setoriais, com intuito de alcançar a equidade, justiça social e a democracia, enquanto princípios essenciais à cidadania plena.
- Subsidiar e contribuir com a equipe multiprofissional do SOST, manifestando o conhecimento teórico, técnico, metodológico e operativo do Serviço Social.
- Emitir laudos, pareceres e relatórios sociais, que constituem como competência privativa, vislumbrando contemplar os sujeitos em sua totalidade, desfocando-os apenas de sua doença ou agravamento a saúde. Tais documentações serão encaminhadas aos órgãos de direitos competentes e permanecerá à disposição, para o conhecimento de seu teor, pelo trabalhador em questão,
- Direcionar a prática interventiva e de caráter socioeducativo do assistente social, vislumbrando o ato de reflexão à transformação da realidade cíclica, ao proporcionar a construção de respostas inovadoras às expressões da questão social, apresentadas cotidianamente, com respaldo nos valores éticos, culturais, políticos e sociais.
- Supervisão de estágio aos alunos do curso de Serviço Social.
- Os atendimentos realizados pelo Serviço Social serão registrados no prontuário do respectivo trabalhador.

RECURSOS NECESSÁRIOS:

Sala privativa de atendimento com identificação “Serviço Social” (equipada) com linha telefônica com ramal específico para o Serviço Social, formulários próprios do Serviço Social, material de escritório, computador com impressora, internet.

Fundamentação Legal:

Código de ética do/a Assistente Social, lei 8662/93 de Regulamentação da Profissão, 9º edição.

Brasília, DF: Revista e atualizada, 199 -.

Constituição Federal do Brasil.

CFESS, Diretrizes Curriculares para o curso de Serviço Social, Brasília, 1999. Disponível em http://www.cfess.org.br/arquivos/legislacao_diretrizes.pdf Acesso em 07/07/2015.

Decreto Lei nº 55452, de 1º de maio de 1943. Este texto não substitui o publicado no DOU de 9.8.1943, retificado pelo Decreto-Lei nº 6.353, de 1944) e retificado pelo Decreto-Lei nº 9.797, de 1946)
Consolidação das Leis do trabalho.

Estatuto da Criança e do Adolescente- Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990

Estatuto do idoso – Lei 10. 741 de 1º de outubro de 2003. Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Projeto ético político do Serviço Social.

IAMAMOTO, Marilda e CARVALHO, Raul de. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil:Esboço de uma interpretação histórico, metodológica. São Paulo: Cortez Editora e Celats,1986.

Lei Orgânica a Saúde – LOS. - Lei 8080 de 19 de setembro de 1990.

Lei Orgânica da Assistência Social - Lei 8742 de 07 de dezembro de 1993.

Lei 8213 de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

Mendes, Jussara Maria Rosa. Wunsch, Dolores Sanches. Serviço Social e a saúde do trabalhador: uma dispersa demanda. Revista Serviço Social e Sociedade. no.107 São Paulo, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php>

Mendes, Jussara Maria Rosa. Wunsch, Dolores Sanches. SAÚDE DO TRABALHADOR E PROTEÇÃO SOCIAL: AS REPERCUSSÕES DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO. Revista da RET - Rede de Estudos do Trabalho. Ano V – Número 9 – 201. Disponível em: www.estudosdotrabalho.org

Ministério da Previdência Social. Matriz Teórico – metodológico do Serviço Social na Previdência Social. Instituto Nacional de Seguro Social. Brasília – DF, [S.n], 1995.

Olivar, Monica Simone Pereira. O campo político da saúde do trabalhador e o Serviço Social. Revista Serviço Social e Sociedade, no.102, São Paulo, pag. 314 – 338, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n102/a07n102.pdf>

Vasconcelos, Ana Maria de. Serviço Social e Práticas Democráticas na Saúde. *In*: Bravo e Pereira. Política Social e Democracia. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2001. p. 113-138.



Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Rua Getúlio Guaritá, 130 Abadia Uberaba – MG CEP: 38025-440

Serviço Social da Unidade de Saúde e Segurança do Trabalho

Telefone: (34) 3318-5325 / (34) 3318-5276

Site: www.ebserh.gov.br/web/hc-uftm